



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 361 www.cmmiracema.rj.gov.br 06 de março de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro Dos Santos
Vereador em Exercício



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 361 Data: 06 de março de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025.

AVISO DE DISPENSA Nº 07/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ., conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 07/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 08/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.870.081/0001-59, com sede Rua 10 de Maio, nº 500, sala 513, Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ., no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

HUGO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025.

AVISO DE DISPENSA Nº 09/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresas para Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da Câmara Municipal de Miracema/RJ, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 09/2025.

RESOLVE:



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 361 Data: 06 de março de 2025

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 10/2025, ADJUDICANDO seu objeto as empresas abaixo descritas:

CONTRATADOS

1. - INFOHORA TECNOLOGIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.321.966/0001-96, com sede Rua Salvador Ciuffo, nº 10, loja 06, Rodagem, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000.
2. RONDINELIO BENAZIO CELESTINO ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.291.732/0001-95, com sede Rua Jandira Alvim Braga, nº 425, Bairro Viradouro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000.

OBJETO: - Contratação de empresas para Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da Câmara Municipal de Miracema/RJ, no valor global de R\$ 99.499,50 (Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.
Miracema/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

HUGO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025.

AVISO DE DISPENSA Nº 06/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ., conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 06/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 07/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.538.707/0001-21, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507, Stiep, Salvador – BA, CEP: 41.770-790.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ, no valor global de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

HUGO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

